

## **FII EUROPAR (EURO)**

DR: Paulino Botelho de Abreu Sampaio

Deliberações de assembléia

Nas AGO/E de 11/10/2005 foram tomadas as seguintes deliberações:

" Colocada a ordem do dia em votação, os quotistas presentes deliberaram, de forma unânime:

1. Aprovar os demonstrativos contábeis e financeiros do FUNDO, relativos ao 1º semestre de 2005.

2. Aprovar, nos termos da alínea "d" do item 5.4 do Regulamento do FUNDO, a destituição da atual Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário "EUROPAR", **COINVALORES CCVM LTDA.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua da Quitanda, 96, 1º andar, e inscrita no CNPJ sob n.º 00.336.036/0001-40, que recebe, neste ato, plena quitação pelos atos praticados no período de vigência de sua administração, bem como das suas contas e demonstrativos contábeis. Neste sentido, fica aprovada, ainda, a nomeação do **Banif PRIMUS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.** que passará a exercer a administração do FUNDO, nos exatos termos do Capítulo IV de seu Regulamento, devendo, ainda, proceder à averbação da troca da administradora junto às matrículas imobiliárias dos bens de seu patrimônio.

3. A atual administradora, **COINVALORES CCVM LTDA**, deverá proceder à transmissão formal de toda a documentação referente ao Fundo, de responsabilidade da Coinvalores CCVM Ltda, entregando-a aos representantes da nova Administradora até 31/10/2005 ou até deferimento da transferência da administração por parte da CVM Comissão de Valores Mobiliários.

4. A nova Administradora será comunicada da sua eleição pela Coinvalores CCVM Ltda e ficará encarregada das comunicações públicas desta deliberação, bem como das informações legalmente previstas perante as instituições públicas e privadas, ligadas à operação e ao mercado de capitais, em especial a CVM e a Bovespa."